



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 14 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3426 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 246 /2023 – GP

Pedro Velho/RN, em 14 de dezembro de 2023.

Destituir o(s) usuário(s) gerenciador nos termos da Portaria nº 229/2021- GP/TCE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FRANCISCO GOMES DA SILVA, no uso de suas.

Atribuições legais, e nos termos da Portaria nº229/2021-GP/TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN CNPJ: 08.354.896/0001-19 assim como do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.913.437/0001-32 , FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.793.840/0001-63 e CAMARA

MUNICIPAL DE PEDRO VELHO CNPJ: 09.428.442/0001-08 ,na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021- GP/TCE:

Nome: FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Cargo: PREFEITA

Matrícula: 106771

CPF nº: 791.XXX.704-15

Nome: ANDRE LEONE BEZERRA DE SOUZA

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 0010278

CPF nº: 069.XXX.654-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Gomes da Silva

Prefeito

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO